



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000008 - 1 SET 61
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

M. de A.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO Nº 688

Ementa: SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA 3.1.3.0 99
R\$ 20.000.000 -

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Art. 1º - Fica Suplementada a verba 3.1.3.0 99, no total de R\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros).

§ Único - A Suplementação a que se refere o artigo 1º desta Deliberação, destina-se à continuação de obras programadas para o corrente exercício.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de Setembro de 1961

J.P. Pio de Abreu
(Sr. João Paulo Pio de Abreu)
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Se'cr de Documentos: an e - rel'ivo
Lom 688/07

AUTOR:- Mensagem nº 22

datil./avm.

J.R.